ATA Nº 02/2025

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Quilombo, situada à Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, em sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Maurício Ranzam. O Presidente deu início aos trabalhos com uma saudação aos presentes e, em seguida, passou a tratar dos assuntos pautados para a reunião. Ressaltou-se a necessidade de que os projetos encaminhados ao órgão ambiental sejam devidamente fiscalizados, destacando que tais fiscalizações devem ser realizadas pelos profissionais lotados no CIMAM, assegurando a eficiência e a qualidade técnica dos trabalhos. Foi enfatizada ainda a importância da participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação no Conselho, com a finalidade de que os temas relacionados ao meio ambiente possam ser trabalhados de forma contínua com as crianças do município. Também foram discutidas as questões relativas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, ficando definido que os recursos oriundos deste fundo devem ser aplicados em ações que efetivamente retornem em benefícios ambientais à comunidade. O Presidente solicitou, ainda, que os conselheiros analisem se existem outras atividades que podem ser incluídas para fins de licenciamento ambiental, as quais não estejam contempladas na Resolução do CONSEMA, visando ampliar a atuação do município no processo de licenciamento. Durante as discussões, também foi explicado que as taxas atualmente cobradas pelo município para fins de licenciamento são superiores às anteriormente aplicadas quando o procedimento era realizado pelo IMA, cabendo ao Conselho avaliar a situação e eventuais providências. Nada mais havendo a tratar, o Secretário, Sr. Joelson de Q. Moreira, procedeu à leitura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e declarada encerrada.